



SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO



144.646

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

MATRÍCULA FICHA DATA

144.646

01

21/01/2015

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** - O APARTAMENTO DUPLEX SOB Nº 281, localizado no 28º/29º pavimentos do empreendimento imobiliário denominado "EDIFÍCIO ÁUREO SANTANA", situado à Rua Cônego Manuel Vaz, nº 288, no 8º Subdistrito - Santana, contendo a área privativa coberta de 273,680m², área comum coberta de 159,306m², área total coberta de 432,986m², área privativa descoberta de 102,820m², área comum descoberta de 99,765m², área total construída + descoberta de 635,571m², fração ideal no solo de 0,028476; cabendo-lhe o direito de estacionar 04 (quatro) veículos de passeio ou utilitário de pequeno porte, em 04 (quatro) vagas individuais e indeterminadas, sujeitas ao auxílio de manobrista, localizadas no 1º subsolo, piso intermediário 1, 2º subsolo ou piso intermediário 2, com exceção das vagas sob nºs 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66, localizadas no intermediário 2, que serão autônomas, bem como, o direito ao uso de 01 depósito sob nº 08, localizado no 2º subsolo do edifício. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 072.161.0045-1.

**PROPRIETÁRIA:** SAVONA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala 1001, parte, CNPJ. n.º 08.284.746/0001-86.

**REGISTRO ANTERIOR:** - R.15, feito em 21 de janeiro de 2.015, na matrícula nº 134.538, desta Serventia. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto). -

**Av.1:** - 21/01/2015 - Prenotação nº 387.508 de 16/01/2015.

Consta registrada sob nº 08, em 21 de maio de 2.013, a hipoteca constituída pela proprietária, SAVONA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já qualificada, a favor do ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, em garantia da abertura de crédito no valor máximo de R\$ 26.467.000,00, a ser liberado conforme cronograma constante do título, com vencimento para 10 de julho de 2.017, tendo por objeto, além de outros, o imóvel desta matrícula, demais cláusulas, termos e condições constantes do título digitalizado em 16/05/2013. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto). -

**Av.2:** - 16/10/2015 - Prenotação nº 396.976 de 13/10/2015.

Fica cancelada a hipoteca constante da Av.1 nesta matrícula, em relação ao imóvel objeto da mesma, de conformidade com a autorização dada pelo credor, ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, nos termos do instrumento particular de quitação firmado aos 15 de setembro de 2015. - (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente

Continuus no verso.



929.214

89337

Página n.º 1

Certidão na última página





144.646

MATRÍCULA FICHA

144.646

01

VERSÃO

1.ª OFICINA NOTARIAL  
RESERVA TANTO  
DE MATRÍCULA

autorizado):-

R.3. - 16/10/2015 - Prenotação nº 396.977 de 13/10/2015.

Pelo instrumento particular de 27 de março de 2015, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38, da lei federal nº. 9.514, de 20 de novembro de 1997, a proprietária, SAVONA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já qualificada, transmitiu por venda feita a RAFAEL GABRIEL MIGLIOLLI, RG. nº 29.069.785-SSP/SP, CPF. nº 269.710.148-98, e sua mulher BRUNA FRANCISCA DUTRA TERRA MIGLIOLLI, RG. nº 49.579.514-8-SSP/SP, CPF. nº 354.069.818-38, brasileiros, empresários, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 12.238 no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Atibaia, deste Estado, residentes e domiciliados em Bom Jesus dos Perdões, deste Estado, à rua Belo Horizonte, nº. 155, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 2.123.771,17, satisfeito da seguinte forma: R\$ 423.771,17 com recursos próprios e R\$ 1.700.000,00 com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

R.4. - 16/10/2015 - Prenotação nº 396.977 de 13/10/2015.

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.3, os proprietários constantes do mesmo, RAFAEL GABRIEL MIGLIOLLI e sua mulher, BRUNA FRANCISCA DUTRA TERRA MIGLIOLLI, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 2.550.000,00, para efeitos do previsto no artigo 24, inciso VI da lei federal nº. 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao BANCO INTERMEDIUM S/A., com sede em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, à avenida do Contorno, nº. 7.777, CNPJ. nº 00.416.968/0001-01, para garantia da importância de R\$ 1.763.700,00 (sendo R\$ 1.700.000,00 referente ao financiamento e R\$ 63.700,00 referente ao pagamento de despesas, pagável por meio de 150 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se à primeira em 30 dias após a assinatura do contrato, sendo as demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado aos 13/10/2015.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

- Continua na Ficha nº 02



144.646

02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.5:- 22/02/2017 - Prenotação nº 401.824 de 03/03/2016.-**

Do requerimento datado de 02 de fevereiro de 2.017, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 20 de fevereiro de 2.017, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do **Contribuinte Municipal nº 072.161.0100-6.**-(Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berengieri Escrevente autorizado).-

**Av.6:- 22/02/2017 - Prenotação nº 401.824 de 03/03/2016.-**

Pelo requerimento datado de 16 de fevereiro de 2.017, subscrito pelo credor fiduciário, BANCO INTERMEDIUM S/A, já qualificado, instruído com as intimações feitas aos fiduciários, RAFAEL GABRIEL MIGLIOLLI e sua mulher, BRUNA FRANCISCA DUTRA TERRA MIGLIOLLI, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 2674, prenotado sob nº 401.824 em 03 de março de 2.017, nesta Serventia, e nos termos do mesmo requerimento que deu origem à Av.5, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO INTERMEDIUM S/A.** Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 2.550.000,00.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berengieri, Escrevente autorizado).-



929.214



GEORGE TAKEDA, 3.º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §1.º, da Lei Federal n.º 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, inclusive as ações de que trata o art. 10 da Medida Provisória nº 856, de 7 de outubro de 2014 até a data de 21/02/2017 (conforme autorização concedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos do Pedido Providência nº 000.03.077566-3). Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos.

ANDRÉ SHODI HIRAI  
*Oficial Substituto*

*Atuaria Bergamini*  
REINALDO PEDROSO BERGAMO

JOELSON MOREIRA MARTINS  
SEMIRAMIS CECILIA TATUN CONSTANTINO  
ADRIANA BONGIOVANNI  
DENIS DE MENDONÇA

MÁRCIO PENNA  
BALBINO FERREIRA FLOR JÚNIOR  
*Escriturantes Autorizados*

Oficial...: R\$29,93  
Estado...: R\$ 6,51  
IPESP...: R\$ 4,39  
Reg.Civil: R\$ 1,58  
Trib.Just: R\$ 2,05  
ISSQN...: R\$ 0,61  
MP.....: R\$ 1,44

TOTAL.....: R\$48,51

### Certidão expedida no dia 23/02/2017

Para lavatura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12.º d).  
Pedido n.º 929.214, de 20/02/2017.

Recibo provisório de serviço: 000000929214  
<https://info.prefeitura.sp.gov.br/tps.aspx>



929.214

Última página